



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 097, de 11 de julho de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela PORTARIA SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1866/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigo 4º do Estatuto Social da **FEDERAL DE SEGUROS S/A,** com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros) para CR\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON